



RETIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE

Brasília - DF, 22 de maio de 2024.

Informamos que os seguintes itens estão retificados na Carta Convite:

1. No item 8c – Especificações/ Atividades a serem desenvolvidas

ONDE SE LÊ:

...

A contratada deverá ser responsável integralmente pela infraestrutura, durante o desenvolvimento das atividades, dispondo dos seguintes equipamentos e serviços:

...

LEIA-SE:

...

A contratada deverá ser responsável integralmente pelos equipamentos e serviços necessários para execução das atividades elencadas nesta Carta Convite.

...

2. No item 11 - Perfil do profissional a ser contratado ou Perfil da equipe a ser contratada:

ONDE SE LÊ:

O proponente deverá apresentar, na Proposta Técnica, a equipe que fará a execução dos trabalhos, suas atribuições e um planejamento de tempo de dedicação de cada membro, conforme modelo abaixo:

Caso o proponente tenha interesse na participação de mais processos seletivos no âmbito do Projeto Pró-Espécies, devem ser apresentadas informações específicas, conforme Item III das Disposições Gerais desta Carta Convite.

LEIA-SE:





O proponente deverá apresentar, na Proposta Técnica, a equipe que fará a execução dos trabalhos, suas atribuições e um planejamento de tempo de dedicação de cada membro, conforme modelo abaixo:

Composição da Equipe, Atribuição de Responsabilidades e Planejamento de tempo					
Nome	Área de Especialidade	Cargo	Atividade(s)/ Responsabilidade(s) Atribuída(s)	Tempo de dedicação	
				Horas por semana	% de contribuição individual com o projeto
Total				X Horas	100%

Caso o proponente tenha interesse na participação de mais processos seletivos no âmbito do Projeto Pró-Espécies, devem ser apresentadas informações específicas, conforme Item III das Disposições Gerais desta Carta Convite.

...

